



PORTARIA Nº 518, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747 de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, conforme o Edital de Nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 066/2023, o Edital de Convocação Nº 119/2023, Retificado pelo Edital Nº 120/2023, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto Nº 5485 de 1º de dezembro de 2020,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARLENE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.893.608-6 SSP/PR e CPF Nº 049.638.019-22, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – ESF Dom Armando**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal